



EDITAL - ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

A Direção da E.E. PROF. WOLNEY RADIGHIERI torna público o período de inscrição de Voluntário para participarem da seleção para atuação como ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO junto ao Professor Alfabetizador, em 2019, nesta Unidade Escolar que aderiu ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, nos termos da Resolução n.º 7, de 22 de março de 2018 e Lei n.º 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

I – PÚBLICO – ALVO

- Professor de Educação Básica I da própria U.E ou de outra U.E., independente da categoria;
- Professor Alfabetizador aposentado;
- Estudante do último ano dos cursos de Pedagogia ou Letras.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1-) A inscrição será efetuada no período de **14/02/2019 a 15/02/2019, das 9h às 11h** na **EE PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI, situada à Avenida Amando Simões, nº 350, Cafelândia/SP** devendo o candidato, no ato da inscrição comprovar pertencer ao público-alvo, apresentando:

- Diploma do curso de Pedagogia – para PEB I e Alfabetizador aposentado,
- Declaração de matrícula no último ano do curso de Pedagogia ou do curso de Letras fornecida pela Instituição de Ensino Superior – para estudante do último ano.
- Currículo profissional.

III – DA SELEÇÃO:

No ato da inscrição será agendada entrevista do candidato com a Equipe Gestora.

Caberá à Equipe Gestora selecionar o(s) Voluntário(s) que atuará(ão), em 2018, como Assistente(s) de Alfabetização em sua unidade escolar, considerando o número de turmas a serem atendidas.

A entrevista ocorrerá em **18/02/2019**, às **14h** na própria Unidade Escolar.

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do(s) Voluntário(s) selecionado(s) ocorrerá no dia **19/02/2019, na Unidade Escolar e no site da Diretoria de Ensino.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE. PROF WOLNEY RADIGHIERI. – CIE: 026300
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O início das atividades do(s) Assistente(s) de Alfabetização ocorrerá em março/2019.
2. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
3. Casos omissos serão apresentados à Comissão Programas MEC – DER Lins



Graziela Gonçalves Ferreira
Diretora de Escola
RG 29.503.286-8

Assinatura da Diretora de Escola